

RESOLUÇÃO Nº 07/2024 - CCF  
Florianópolis, 03 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE ABRIL DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**APROVA a constituição de Grupo de Trabalho, quantitativo de membros, para iniciar a revisão do regimento do campus Florianópolis aprovado conforme RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 328ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 28/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a constituição de Grupo de Trabalho, quantitativo de membros, para iniciar a revisão do regimento do câmpus Florianópolis aprovado conforme RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ZÍZIMO MOREIRA FILHO**

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

**Instituto Federal de Santa Catarina**  
**Campus Florianópolis**

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300

Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br